



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 037/2019  
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE DA SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA MARIA  
HELENA FLORINDO RODRIGUES.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **MARIA HELENA FLORINDO RODRIGUES**, cargo: Técnico de Enfermagem 30hs, matrícula nº 1698-5/1, lotada na Secretaria de Saúde de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 036/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 2012/003562, em R\$ 2.078,51 (dois mil e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

	Parcela	Fundamentação	Valor	(
R	Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 1.354,96	E
A	Anuênio 18%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 317,06	J
U	Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar nº 148/2018	R\$ 406,49	S
T	Total		R\$ 2.078,51	E

PELO EXECUTIVO)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de junho de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -